



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, ratifica o Processo Licitatório N° 010/2026 – Dispensa de Licitação N° 05/2026, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de controle e monitoramento de água potável, com análise periódica das águas, para atender a necessidade do Hospital Municipal Regina Vilela de Oliveira vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, assegurando o cumprimento da legislação sanitária e ambiental vigente, conforme Termo de Referência; no valor global de **R\$ 3.018,20 (três mil e dezoito reais e vinte centavos) por ano**, em favor de **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - IPD**.

Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains MG.

Pains – MG, 20 de Fevereiro de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=4033083200190, ou=AC
SingularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.02.20 09:37:24 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

20 FEV 2026
Rodrigues
Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

